

PARECER Nº 1435/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 734/2002.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa denominar Praça Irmã Elza Baeta Barbosa o espaço público livre e sem denominação, entre as Ruas do Jambo e das Maçãs, Vila Maria.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para fazer constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado acima, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01/10/03

Milton Leite – Presidente

Odilon Guedes – Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

João Antonio

Paulo Frange

Salim Curiati